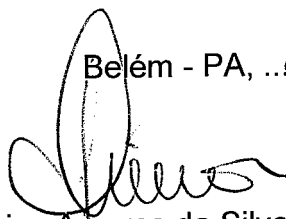


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR 1

A Diretora Regional, no uso de suas atribuições conferidas no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 010/2023, na forma do art. 4º XVI C/C art. 26, VI, da Resolução nº 1.593/2024, considerando, manifestação da comissão de licitação, mediante aprovação da área técnica e parecer jurídico nº 499.2025 – AJU/SESC/AR/PA, garantindo-se a transparência e publicidade dos atos praticados, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1.593/2024, verificada a regularidade dos procedimentos adotados no Credenciamento nº 007/2025, que tem por objeto o **Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação do Serviço de Locação de Equipamentos para Eventos sob demanda para atender o SESC/PA**, por um período de 12(doze) meses, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento, conforme a seguir:

EMPRESA	LOTE/ITEM	CNPJ
STUDIO 7 PRODUTORA & EVENTOS LTDA	I ITENS(4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15) LOTE II E III	35.207.145/0001-42

Belém - PA, ...*03* de ...*outubro*..... de 2025.



Heloiva Amoras da Silveira Távora
Diretora Regional do SESC DR-PA